



PORTARIA Nº 99/2023.

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E
INVENTÁRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Permanente de Almojarifado, Patrimônio e Inventário com a seguinte composição:

- I – Rodrigo da Silva Delfino - Presidente
- II – Wendell Rangel Paiva – Vice-presidente
- III - Ramon Mateus Ferreira - Membro

Art. 2º. As atribuições da Comissão estão contidas nos artigos 5º e 6º da Lei nº 2.315 de 13 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 01 de junho de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2021/2022